



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IBIRUBÁ/RS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, de 22 de outubro de 2018, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade dos Senhores Carlos Jandrey e Francisco Rogério Rebelato, administradores do Município de Ibirubá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

DECRETA:

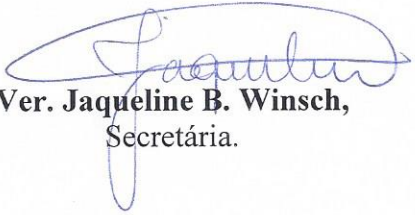
Art. 1º- Ficam aprovadas as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade dos Senhores Carlos Jandrey e Francisco Rogério Rebelato, administradores do Município de Ibirubá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 2018.


Ver. Vagner Oliveira,
Presidente.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.


Ver. Jaqueline B. Winsch,
Secretária.